

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

PARECER 12/2020

RECOMENDAÇÕES

Palmas, 29 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO:

Bom dia Prof Dr Rapahel Sanzio e aos demais colegas do Comitê COVID!

Bom dia Naysa da CODESC e responsáveis na PROPESQ (para quem esta mensagem segue copiada)

Solicito a apreciação de minha justificativa de prorrogação de afastamento para doutorado, que segue em anexo, solicitando resposta com cópia para os setores acima especificados.

Ressalto que este é o último documento para finalização de meu processo de prorrogação e agradeço imensamente se for possível agilizar a apreciação.

Agradeço e fico à disposição para esclarecimentos.

As melhores saudações!!!

Daniela Rosante Gomes.

HISTÓRICO

1 - No dia 21 de maio de 2020, foi encaminhado a este comitê solicitação para emissão de parecer para prorrogação do afastamento docente pela profa Daniela Rosante Gomes;

2 - O comitê extraordinário COVID-19 da UFT, se reuniu de forma remota para apreciação da solicitação.

ANÁLISE:

1 – A profa. solicita que seja dado andamento do pedido de prorrogação de seu afastamento para cursar doutorado;

2 – A profa. Informa que todos os tramites institucionais já foram cumpridos, restando apenas a manifestação deste comitê;

3 – A correspondência da profa. Com as justificativas para a prorrogação seguem em anexo.

PARECER:

Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 29 de maio de 2020 às 08:00 h., foi redigido este parecer que foi aprovado por todos os conselheiros.

Sendo assim, este comitê **ESCLARECE** que:

A profa. Já se encontra em afastamento em outro município. Contudo, solicitamos que a solicitante que elabore uma comunicação oficial (e-mail institucional ou similar) que contemple as seguintes questões:

- a) Que foi informado pela UFT e está ciente dos riscos de contágio durante a pandemia COVID-19;
- b) Que a UFT a desaconselhou a viajar durante a duração da pandemia COVID-19;
- c) Que exime a Universidade Federal do Tocantins- UFT, de toda e qualquer responsabilidade sobre agravos à sua saúde decorrentes de sua intenção de prorrogar seu afastamento durante a pandemia COVID-19;

Contudo, como a prorrogação do afastamento para qualificação deve ter sido aprovado em todas as estâncias regulamentares da UFT, por se tratar de um direito da professora. Desde que sejam atendidas todas as proposições elencadas acima, este comitê é **favorável** à solicitação.

É o parecer



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

AO COMITÊ COVID UFT
A.c./ Prof. Dr. Raphael Sanzio

Prezados professores e professoras integrantes da comissão,

Primeiramente apresento minhas saudações e meus agradecimentos pelo trabalho dos senhores e senhoras em nossa instituição, neste momento de tantas incertezas e desafios.

Sou a professora Daniela Rosante Gomes, matrícula 1859900, vinculada ao colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, com saída para doutorado realizada através da portaria 1798 de setembro de 2017 (que segue em anexo no e-mail), e que assim especifica:

No 1.798-Art. 1º - Autorizar afastamento para estudo em nível de Doutorado a servidora DANIELA ROSANTE GOMES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE no 1859900, lotado na Coordenação do Curso de Teatro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/08/2017 a 01/08/2020. Dados no processo no 23101.003804/2017-84.

Após cumprimento de todos os requisitos de normativas e informados por mensagens de e-mails trocadas em diferentes setores da UFT, solicito da comissão a apreciação de meu pedido de prorrogação de afastamento para doutorado, uma vez que este é o último documento a ser apresentado para cumprimento dos trâmites legais exigidos para a referida prorrogação (segue em anexo no e-mail toda documentação comprobatória).

Em agosto de 2017 iniciei o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade Estadual de Santa Catarina (PPGT-UDESC), em Florianópolis/SC. Durante este semestre fiquei indo e voltando de Palmas onde ainda residia minha família, marido e filhos, cumprindo as disciplinas em Florianópolis e organizando uma mudança de cidade com toda a família. Assim, entregamos nossa casa alugada e nos desfizemos de móveis e outros apetrechos, efetivando a mudança nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, de forma que passamos a residir em Florianópolis.

Conforme relatórios semestrais enviados à PROPESQ e avaliação enviada à UFT (em anexo) pela Profa. Dra. Tereza Mara Franzoni (minha orientadora no PPGT-UDESC), tenho cumprido com aproveitamento de excelência todos os requisitos exigidos no programa (inclusive os créditos de disciplinas), apesar de ter passado por algumas situações que desencadearam algum atraso em meu cronograma inicial (previsto para 36 meses). A mesma avaliação justifica, então, a necessidade de prorrogação do prazo, para que eu consiga concluir a contento a pesquisa de meu doutoramento.

Resta dizer que, diante do recente quadro de epidemia do COVID 19 e, levando em consideração as recomendações de isolamento social, assim como a situação de aulas on line para meus filhos, eu e minha família fechamos nossa casa em Florianópolis e viemos ao interior de Minas Gerais para estar com meus pais, idosos, que residem na zona rural, onde programamos estar por pelo menos alguns meses. Aqui temos internet e as melhores condições de trabalho e estudo para este momento, que permitem seguir no contato direto com a orientadora e instituição. Tenho dado seguimento à escrita da tese, não fazendo sentido proceder a toda uma mudança de cidade que envolveria riscos e inclusive descumprimento daquilo que hoje é a melhor orientação, dada pela ciência e pelos profissionais de saúde: ficarmos em situação de isolamento.

Estamos vivendo algo que jamais poderíamos imaginar! E, sinceramente, me sinto profundamente privilegiada e abençoada pelas condições em que nos encontramos hoje, eu e minha família. Acredito que desta forma me encontro nas melhores condições de aproveitar o tempo da prorrogação para finalização do trabalho dentro do prazo de seis meses que já me foi concedido pelo colegiado de curso e aprovado *ad referendum* pela Direção de Câmpus, e que irá finalizar em 02 de fevereiro de 2020 (documentos em anexo no e-mail).

Diante do exposto, e, já havendo aprovação da prorrogação nos trâmites normais da UFT, solicito à comissão APROVAÇÃO DE MEU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Desejo a todos saúde, sabedoria e entusiasmo para os novos desafios!

Agradeço desde já e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Uberlândia, 21 de maio de 2020.



Profa. Ma. Daniela Rosante Gomes
danielagomes@uft.edu.br
(48) 9 9902-7737